

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Braquetes, Fita e Fecho em Aço Galvanizado a fogo, para sinalização viária.

1. Definição do objeto:

1.1. Quais são as definições do objeto

Aquisição de Braquetes, Fita e Fecho em Aço Galvanizado a fogo, para manutenção da sinalização viária.

1.2. Natureza do objeto:

Aquisição de produto – Serviço comum

1.3. Quantitativos:

Conforme Anexo II

1.4. Registro de Preço

Esta contratação não será realizada por meio de sistema de registro de preços, mas sim por Pregão Eletrônico para aquisição imediata, em razão da natureza do objeto (sistema de fixação em conjunto) e da inexistência de previsão de nova demanda no período de, no mínimo, dois anos.

1.5. Prazo do contrato e Possibilidade de prorrogação:

Não haverá contrato nem possibilidade de prorrogação, pois trata-se de remessa única.

1.6. Especificação do produto:

Conforme Anexo I

1.6.1. Características detalhadas do produto

As especificações detalhadas de cada produto estão na descrição dos mesmos no Anexo I TR.

2. Fundamentação da contratação:

2.1. Justificativas da contratação

A sinalização viária desempenha papel crucial na orientação e segurança de motoristas e pedestres. Para assegurar a estabilidade e durabilidade das placas de sinalização, é imprescindível a utilização de sistemas de fixação que garantam resistência às intempéries e ao desgaste causado pelo tempo.



O **kit composto por braquete (castanha), fita de aço e fecho** é projetado para atender a essas necessidades, oferecendo uma solução robusta e eficiente para a instalação de placas em postes e estruturas metálicas.

Composição do Kit:

- **Braquete (Castanha):** Fabricado em aço galvanizado a fogo, o braquete serve como ponto de ancoragem para a placa. Possui aberturas laterais que permitem a passagem da fita de aço, garantindo uma fixação segura. O parafuso dianteiro da peça serve para sustentar uma moldura, ou suporte de placa, e outros equipamentos
- **Fita de Aço:** Utilizada para envolver o poste e passar pelas aberturas do braquete, a fita de aço proporciona a tensão necessária para manter a placa firmemente posicionada. Sua resistência à tração é essencial para suportar forças externas, como ventos fortes.
- **Fecho:** O fecho é responsável por travar a fita de aço, impedindo seu afrouxamento ao longo do tempo. Sua função é crucial para manter a integridade do sistema de fixação, especialmente em ambientes sujeitos a vibrações ou movimentações.

A aquisição deste kit é fundamental para:

1. **Garantir a segurança viária:** Uma sinalização bem fixada é essencial para evitar acidentes e garantir a correta orientação dos usuários das vias.
2. **Assegurar a durabilidade das placas:** A combinação de materiais resistentes, como o aço galvanizado e a fita de aço, proporciona uma fixação que resiste às condições climáticas adversas, prolongando a vida útil das placas.
3. **Facilitar a manutenção:** O sistema modular permite a substituição ou reposição de componentes de forma prática, sem a necessidade de ferramentas complexas.
4. **Atender às normas técnicas:** O uso de componentes específicos para sinalização viária assegura conformidade com as regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes.

A utilização do **kit de fixação composto por braquete, fita de aço e fecho** oferece uma solução integrada e eficiente para a instalação e manutenção de placas de sinalização viária. Sua aquisição é essencial para garantir a segurança, durabilidade e conformidade das sinalizações, contribuindo para a organização e segurança do trânsito.

2.2. Coleta de Especificações:

Foram utilizadas especificações dos materiais existentes no mercado e consultado catálogo dos fabricantes.

Após análise, foram escolhidos os materiais citados, por serem os mais adequados e que atenderão de melhor forma as necessidades da manutenção da sinalização viária. Os materiais são encontrados em algumas lojas especializadas em acessórios para sinalização viária.

2.3. Apresentação de certificação:

Não serão exigidas apresentação de certificações.



3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A presente solução contempla a aquisição de braquetes, fitas e fechos, produtos destinados à fixação de placas de sinalização em ambientes externos e internos, especialmente em postes. Esses materiais são essenciais para garantir uma instalação segura e eficaz, assegurando que as placas permaneçam firmemente fixadas, evitando quedas ou deslocamentos que possam comprometer a sinalização viária.

A fixação adequada das placas é fundamental para a manutenção e efetividade da sinalização nas vias públicas, promovendo a organização da circulação de veículos e pedestres. Essa sinalização viária desempenha um papel crucial ao fornecer informações claras e relevantes, contribuindo para a disciplina do tráfego, além de promover segurança, fluidez e conforto aos usuários.

A sinalização tem como objetivos principais:

- Regularizar obrigações, proibições, limitações e restrições quanto ao uso das vias;
- Advertir condutores sobre potenciais perigos e situações atípicas;
- Orientar sobre o correto posicionamento dos veículos, rotas a seguir e locais de interesse.

Portanto, os sinais de trânsito são componentes essenciais da infraestrutura viária, uma vez que são os principais meios de comunicação com os usuários (condutores e pedestres), orientando-os sobre o uso adequado das vias públicas. Dessa forma, a sinalização é indispensável para garantir a segurança e a eficiência do tráfego urbano e rodoviário.

4. Requisitos da contratação;

4.1. Marca / Fabricante Modelo

Não será exigido marca/modelo/fabricante para a aquisição dos produtos.

4.2. Qualificações técnicas

Não será exigido atestado de capacidade técnico profissional.

4.2.1. Atestados de capacidade técnico-operacional

Não será exigido atestado de capacidade técnico operacional.

4.2.2. Qual a parcela de maior relevância, se for o caso?

Não será exigido atestado de capacidade técnica profissional, portanto não há parcela de maior relevância.

4.2.3. Quais critérios objetivos de análise de conformidade:

Não se aplica

4.3. Amostras/ Catálogo.

Não será exigido amostra de catálogo.

4.4. Permissão da subcontratação parcial do objeto



Não será permitida a subcontratação.

5. Modelo de execução do objeto:

5.1. Prazo para entrega do objeto:

O prazo de entrega do material será em até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho, expedido pela Secretaria solicitante.

5.1.1. Local de entrega do produto, serviço ou obra:

O objeto da licitação deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal em até 30 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

5.1.2. Forma de Entrega do Objeto.

A entrega dos itens será em remessa única, conforme solicitação da secretaria. As despesas com a entrega do material serão por conta do licitante.

5.2. Condições para recebimento do objeto:

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.2.1. Unidade responsável:

Almoxarifado Central e Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

5.3. Validade do objeto:

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O mesmo deverá ser entregues com o maior prazo de validade



possível, no momento da solicitação, não serão aceitos materiais que tiverem prazo de validade inferiores a 50% do no momento da entrega.

6. Modelo de gestão do contrato:

6.1. Garantia contratual:

Não serão exigidas garantias contratuais, a não ser as previstas em Lei, como por exemplo o Código do Consumidor.

6.1.1. Fiscal do contrato ou servidor responsável:

A fiscal e responsável pelo recebimento dos produtos será o servidor Alessandro Tomazzini, locado no almoxarifado central, que deverá "assinar" a nota fiscal caso os produtos estejam de acordo com as condições de recebimento do produto descritos neste termo de referência. Questionamentos relativos ao processo licitatório e dúvidas técnicas deverão ser encaminhados para o Setor Técnico da SEGIMU

6.1.2. Secretaria / Órgão / Responsável:

A gestão do processo administrativo ficará a cargo do secretário da pasta SEGIMU

6.2. Sanções:

As sanções serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião da elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei caso a empresa deixe de atender as condições deste termo de referência.

6.3. Multa:

As multas serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei caso a empresa deixe de atender as condições deste termo de referência.

6.4. Necessidade de Contrato ou Empenho.

Somente Empenho. O produto só poderá ser fornecido após a emissão do empenho.

7. Critérios de medição e de pagamento;

7.1. Forma de Pagamento:

Os pagamentos serão realizados após a entrega da mercadoria e Emissão da Nota Fiscal, em até 30 dias. O Número do empenho deverá constar na Nota Fiscal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. Forma de julgamento:

Menor valor por lote.



8.2. Adjudicações do objeto:

Por lote, pois possuem sistema de fixação onde um complementa o outro.

9. Estimativas do valor da contratação:

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa na “web” com empresas que trabalham com este material. Sugere-se, para a obtenção de outros valores para a composição do valor de referência, a publicação no Diário Oficial, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o aviso de cotação do referido produto com prazo para entrega da cotação em 2 dias uteis.

10. Adequação orçamentária;

10.1. Informar dotação orçamentária.

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Referência de Dotação: 1874

33390300000000000000 - [Material de consumo]

5000000 - Recursos não vinculados de impostos

11. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

11.1. Garantia do Objeto:

Os produtos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, exceto o item que contiver a garantia específica descrita no final do item com um prazo maior.

12. Gestão

12.1.1. Secretaria / Órgão / Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

